



Prefeitura Municipal de Juramento

AV. ANTÔNIO MAIA SOBRINHO, 43 - CENTRO
CEP 39.590-000 - JURAMENTO - MG



Lei nº. 986/2011

Cria o Calendário para os Campeonatos de Futebol de Campo de Juramento/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juramento/MG aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado o calendário para o campeonato de futebol de campo do Município de Juramento/MG, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, através do departamento de esportes, ou do setor responsável pelo esporte e lazer do município de Juramento/MG.

Art.2º - Fica determinado que o Campeonato Municipal acontecerá todos os anos, na data prevista pela coordenação, dependendo das disponibilidades financeiras do município de Juramento/MG.

§º - Fica assegurada a participação de toda equipe de futebol do município de Juramento/MG, desde que devidamente organizada, e que enquadre nas exigências feitas pela coordenação.

§ 2º As formas de disputas, locais das partidas, número de participantes etc, serão discutidos e aprovados entre os representantes das equipes, coordenados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juramento, 07 de MAIO de 2011.


GILVAN MAGELA CALDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Gilvan Magela Caldeira
PREFEITO DE JURAMENTO
CPF: 012.267.378-62
INSC. ESTADUAL: 19.017.368/0001-28